



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 06/2024**

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a alienar por meio de leilão, imóveis de propriedade do Município de Leme e dá outras providências.

**AUTORIA:** Prefeito Municipal

**PARECER CONJUNTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;**  
**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e**  
**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão de Obras e Serviços Públicos reunidas extraordinariamente na Sala das Comissões “Palmiro Ferreira Vieira”, analisando detidamente o presente Projeto, apresenta o seguinte Relatório, o qual é também nosso voto:

1-) Trata-se de Projeto de Lei Complementar, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que pretende autorização Legislativa para alienar, por meio de procedimento licitatório na modalidade leilão os imóveis descritos no artigo 2º do projeto de lei em questão.

2.) A justificativa trazida pelo Chefe do Poder Executivo local trata da economicidade proporcionada frente aos custos de manutenção que hoje encontra-se sob responsabilidade da Prefeitura Municipal, mas em nenhum momento trouxe aos autos documento que apresenta tais custos. Consta nos autos a avaliação dos imóveis que serão alienados.

3.) No entender da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, o projeto em questão é legal e não ofende a Constituição Federal, está bem redigido e instruído, e, de modo que não merece reparos por parte desta Comissão, razão por que, se manifesta **FAVORÁVEL** à sua tramitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

4.) Por seu turno, a Comissão de Orçamento, Finanças e Obras e Serviços Públicos ressaltam a existência de documento referente a matéria em questão entre elas o memorial descritivo das áreas e suas avaliações o que entende estar presente o interesse e a conveniência, razão suficiente para que estas Comissões se pronunciem **FAVORÁVELMENTE** à aprovação do projeto em questão.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 18 de abril de 2.024.

Pela Comissão C. J. e R.

  
*Ricardo de Moraes Canata*  
PRESIDENTE

  
*Lourdes Silva Camacho*  
VICE-PRESIDENTE

  
*Francisco Ferreira da Silva*  
SECRETÁRIO

Pela Comissão de O. F. e C.

  
*Francisco Ferreira da Silva*  
PRESIDENTE

  
*Lourdes Silva Camacho*  
VICE-PRESIDENTE

  
*Ricardo de Moraes Canata*  
SECRETÁRIO

Pela Comissão de O. e S. P.

  
*Cintia Cristina Grossklauss*  
PRESIDENTE

  
*Elias Eiel Ferrara*  
VICE-PRESIDENTE

  
*Ricardo Pinheiro de Assis*  
SECRETÁRIO